



PORTARIA N.º 953/2019

Exonera, a pedido, Auxiliar de Serviços Gerais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, e em conformidade com o artigo 36, inciso I, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **exonera**, a pedido, a servidora **Juselise Maria Grando**, Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 02, triênio 04, classe B, matrícula n.º 379, a contar de 15 de agosto de 2019, e de acordo com o artigo 28, § 3º, da Lei Municipal n.º 3471/2016, fica extinto o referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-08-2019

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-08-2019 a 30-08-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-08-2019

Redigido por: Janete Menegatti